



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7677 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO

18/09/12

2012

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de uma Feira Livre na região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de uma Feira Livre na região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores do Riacho Fundo II que aspiram ter um espaço apropriado para comercialização de produtos hortigranjeiros, cereais, produtos de artesanato, pescados, aves, flores, plantas, doces, laticínios, carne de sol, lanches e confecções.

As feiras livres são as responsáveis por expressivas parcelas de venda de produtos hortifrutigranjeiros. Fazem parte de um segmento em ascensão e isso indica que elas satisfazem necessidades do consumidor que não são atendidas por outros varejistas, pois atuam com preços baixos, são atrativas em função da conveniência por se localizarem perto dos consumidores, o consumidor mantém contato direto com a mercadoria e tem a liberdade de negociar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 13/Set/2012 10:00
1802 / 2012

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7677 / 2012
Fls. N.º 09 - v